



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1788, de 10 de agosto de 2016.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) Lei nº 1.208/2015, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o servidor **Maxsuel Cerchi dos Santos**, efetivo no cargo de Motorista – Veículos de Carga e/ou de Transporte Coletivo de Médio Porte, lotado na Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 10 de agosto de 2016.

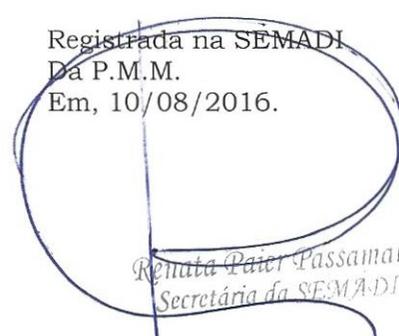
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 10 de agosto de 2016.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 10/08/2016.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Debora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 10/08/2016


Gilmar Passamani Pereira
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação C-1